

ATA Nº 01/2019 DA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de 2019, às 09:00 horas, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, para conduzir os trabalhos pertinentes ao Pregão Eletrônico nº 65/2018, que tem por objeto o **Registro de Preços à Aquisição de Medicamentos para atender as Demandas Judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de Lages**, realizado através do Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico www.licitacoescaixa.gov.br. Aberta a sessão, certificou-se que de acordo com os registros capturados, credenciaram-se para participar do presente Processo Licitatório, as empresas: A. D. DAMINELLI - EIRELI – ME, AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, GLOBAL TTI SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA, CM HOSPITALAR LTDA (12.420.164/0003-19), CM HOSPITALAR LTDA (12.420.164/0001-57), EXTRA DIST. MEDIC. E PROD. HOSP. LTDA, PROFARMA SPECIALTY S/A, CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, MUNDIFARMA DIST DE PROD FARMA E HOSP LTDA, MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI. No horário previsto para a abertura de propostas, o sistema CAIXA apresentou inconsistência, impossibilitando o acesso ao pregão e o avanço de fase (e-mail anexo). Sanada a inconsistência sistêmica, com retomada do certame às 16 horas, ainda com certa lentidão, prosseguiu-se com a fase de Análise das Propostas.

Apresentaram propostas as Empresas: CM HOSPITALAR LTDA (CNPJ final 57), PROFARMA SPECIALTY S/A, CM HOSPITALAR LTDA (CNPJ final 19), AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Pela análise, certificou-se que foram desclassificadas: CM HOSPITALAR LTDA (CNPJ final 57) e CM HOSPITALAR LTDA (CNPJ final 19), pela ausência dos requisitos constantes no subitem 5.8 e ausência das declarações previstas no subitem 5.8.4 do Edital; AGLON, pela ausência de nome, endereço e signatário, previstos nos subitem 5.8 e declarações previstas nas alíneas "a", "c", "d" e "e" do subitem 5.8.4, do Edital. As demais atendem as exigências editalícias, sendo-as classificadas. Devido às falhas no portal Caixa, as salas de lances foram remarçadas para o dia posterior, mantendo-se os mesmos horários de abertura primeiramente constantes no Edital. As 18h a sessão foi encerrada devido ao horário de expediente da Prefeitura, sendo reaberta as 9:00 horas do dia 22/01. No horário estipulado, iniciou-se a fase de lances. Encerrada a etapa competitiva no sistema eletrônico, com acréscimo do período randômico, em que o término da sessão foi aleatoriamente determinado pelo próprio sistema. Constatada ausência de lances, havendo somente uma empresa classificada para cada um dos itens 3 e 17, para que se caracterize a competitividade - objetivo fim da modalidade Pregão, realizou-se a abertura da fase de negociação. Após concluídas estas etapas, revelou-se a seguinte classificação:

- **Item 01 – FRACASSADO**
- **Item 02 – FRACASSADO**
- **Item 03 – PROFARMA – R\$ 12.913,260 cada, totalizando R\$ 154.959,120**
- **Item 04 – DESERTO**
- **Item 05 – DESERTO**
- **Item 06 – DESERTO**
- **Item 07 – DESERTO**
- **Item 08 – DESERTO**
- **Item 09 – FRACASSADO**
- **Item 10 – FRACASSADO**
- **Item 11 – FRACASSADO**
- **Item 12 – DESERTO**
- **Item 13 – FRACASSADO**
- **Item 14 – DESERTO**
- **Item 15 – DESERTO**

- **Item 16 – DESERTO**
- **Item 17 – CIAMED – R\$ 30,730 cada, totalizando R\$ 2.489,130**
- **Item 18 – DESERTO**
- **Item 19 – DESERTO**
- **Item 20 – DESERTO**
- **Item 21 – FRACASSADO**

As etapas encontram-se no Relatório do Sistema, o qual passa a fazer parte da presente ata. Dando continuidade aos trabalhos, a Pregoeira concedeu prazo de 01 (uma) hora às Participantes com menores preços, para envio da documentação de habilitação e proposta readequada. Concluída a análise dos documentos de habilitação e das propostas apresentadas, certificou-se que as empresas apresentaram os documentos em plena vigência, sem restrição, atendendo todas as exigências editalícias. As 18h a sessão foi encerrada devido ao horário de expediente da Prefeitura, sendo reaberta as 8:00 horas do dia 23/01. Às 09:00 horas, foi concedido o prazo para manifestação da intenção de recursos, sem que houvesse manifestação nesse sentido. Nada mais havendo a tratar, dá-se a sessão por encerrada, lavrando-se a presente ata, que vai devidamente assinada.

Gisele Furtado Dornelles
Pregoeira

Reno Rogério de Camargo
Equipe de Apoio